



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano XI - Edição nº 01055 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E8C080DCB706DC798822C9793C776AA

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- LEI Nº 673, DE 19 DE MAIO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 673, DE 19 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre a denominação do Mercado Municipal que passará a se chamar: Mercado Municipal Juvêncio José Salomão Sobrinho e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Mercado Municipal Juvêncio José Salomão Sobrinho o Mercado Municipal, localizado na Praça Manoel Alves Cordeiro, s/n, Centro da cidade de Cordeiros-Ba.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 19 de MAIO de 2020.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

